

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de novembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N ° 1683/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Dra. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA, Juíza Substituta Titular da Comarca de Orós, para, com prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Itaitinga, durante férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de novembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1678/2010

Dispõe sobre o Plantão Judiciário do 2º Grau no período natalino e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 8, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o expediente forense no período natalino e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, deste Tribunal, que disciplina o Plantão Judiciário do 2º Grau;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 16, de 10 de dezembro de 2009, deste Tribunal, que regulamenta o expediente forense no período natalino; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional é garantido mediante o funcionamento da Justiça em sistema de plantões,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme o Anexo Único desta Portaria, os Senhores Desembargadores para o Plantão Judiciário do 2º Grau, com jurisdição cível e criminal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2010 a 6 de janeiro de 2011, no horário de 12:00 (doze) às 18:00 (dezoito) horas, aplicando-se à presente determinação as disposições constantes da Resolução nº 16, de 10 de dezembro de 2009, deste Tribunal, e da Resolução nº 8, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 1678/2010

DESEMBARGADOR(A)	DIA/MÊS/ANO
PLANTONISTA	
Vera Lúcia Correia Lima	20/12/10
Francisco Auricélio Pontes	21/12/10
Francisco Suenon Bastos Mota	22/12/10
Clécio Aguiar de Magalhães	23/12/10
Francisco Barbosa Filho	24/12/10
Paulo Camelo Timbó	25/12/10
Emanuel Leite Albuquerque	26/12/10
Sérgia Maria Mendonça Miranda	27/12/10
Jucid Peixoto do Amaral	28/12/10

Manoel Cefas Fonteles Tomaz	29/12/10
Paulo Francisco Banhos Pontes	30/12/10
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	31/12/10
Dra. Maria Iraneide Moura Silva – Juíza convocada para substituir o Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido	01/01/11
Fernando Luiz Ximenes Rocha	02/01/11
Rômulo Moreira de Deus	03/01/11
Edite Bringel Olinda Alencar	04/01/11
Maria Iracema Martins do Vale	05/01/11
José Mário dos Martins Coelho	06/01/11

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 196 / 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc;
Venho por meio desta, informar que os selos extrajudiciais abaixo discriminados e distribuídos, em 24/10/2001, para o CARTORIO DO 1º OFICIO DE AIUABA, serão considerados nulos por ocorrência de defeito na colagem dos Correios, conforme o B.O. N° 531/2010.

Selo 2: AA 010502 a AA010545

Torna público, que os selos extrajudiciais supracitados do CARTORIO DO 1º OFICIO da comarca de AIUABA, apresentam defeito na cola de fixação, conforme o ofício nº 20/2010. Portanto são considerados nulos, não podendo gerar efeitos, devendo ser atribuídas as devidas penalidades criminais reputáveis aos usuários dos mesmos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OBS: Publicar por três vezes, com intervalo de dez dias, de uma publicação para outra.

EDITAL N° 197 / 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc;

Venho por meio desta, informar que os selos extrajudiciais abaixo discriminados e distribuídos, em 04/12/2006, para o CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BORGES, da comarca de Jagaruana, serão considerados nulos por motivo de não praticar mais os atos dos respectivos selos, conforme ofício S/N de 04/08/2010.

Selo 2: AA 973201 a AA 973220 ;
Selo 6: AA 748561 a AA 748570 .

Torna público, que os selos extrajudiciais supracitados do CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE BORGES, da comarca de Jagaruana, foram devolvidos por motivo de não praticar mais os atos dos respectivos selos, conforme ofício S/N de 04/08/2010. Portanto são considerados nulos, não podendo gerar efeitos, devendo ser atribuídas as devidas penalidades criminais reputáveis aos usuários dos mesmos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OBS: Publicar por três vezes, com intervalo de dez dias, de uma publicação para outra.

OUTROS EXPEDIENTES

PORTEIRA N° 1664/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4753154-30.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédio – Interior, Matrícula 4242, **ROBSON WILLIAN GIRÃO SARAIVA**, Técnico de Manutenção, Matrícula 7707 e **EDILSON FERREIRA NUNES**, Técnico de Manutenção, Matrícula 7682, no período de 28.10.10 à 30.10.10, para acompanhamento e execução de serviço de manutenção corretiva no Fórum da Comarca de Penaforte, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00** (duzentos e cinqüenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de outubro de